

**ATA DE LICITAÇÃO  
SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº PMH-130418-PP02**

As 11h00m do dia 03 de maio de 2018, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Hidroliândia, reuniu-se, em sessão pública, a Pregoeira, Francisca Janaina Magalhães Timbó e equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 180308.002 de 08 de Março de 2018, para a prática dos atos inerentes ao Pregão Presencial epígrafado, cujo objeto é a **Aquisição de pneus e acessórios de fabricação nacional, destinados à frota de veículos das Unidades Administrativas do Município de Hidroliândia/CE**. Abertos os trabalhos, a Pregoeira deu início à sessão após 15 (quinze) minutos de tolerância, registrando a presença apenas da seguinte licitante:

|           |                               |                    |                            |
|-----------|-------------------------------|--------------------|----------------------------|
| <b>Nº</b> | <b>LICITANTE</b>              | <b>CNPJ</b>        | <b>REPRESENTANTE LEGAL</b> |
| 1.        | JAIRO LUIS GOMES MARTINS - ME | 26.843.332/0001-21 | JAIRO LUIS GOMES MARTINS   |

Ato contínuo, a Pregoeira declarou aberta a fase de credenciamento, onde o participante apresentou sua documentação para apreciação e após a análise da mesma pelos presentes na sessão, a Pregoeira divulgou o seguinte resultado:

|                               |                  |                                   |
|-------------------------------|------------------|-----------------------------------|
| <b>LICITANTE</b>              | <b>CREDCIADA</b> | <b>MOTIVO</b>                     |
| JAIRO LUIS GOMES MARTINS - ME | SIM              | Cumprir as exigências necessárias |

Ato contínuo, a Pregoeira declarou encerrada a fase de credenciamento e foram recebidos os envelopes de proposta e de documentação de habilitação. Procedeu-se a abertura do envelope contendo a proposta de preços escrita e após a análise da mesma pelos presentes na sessão, a Pregoeira divulgou o seguinte resultado:

|                               |                     |                                   |
|-------------------------------|---------------------|-----------------------------------|
| <b>LICITANTE</b>              | <b>CLASSIFICADA</b> | <b>MOTIVO</b>                     |
| JAIRO LUIS GOMES MARTINS - ME | SIM                 | Cumprir as exigências necessárias |

Ato contínuo, a Pregoeira partiu para a fase de lances verbais / negociação direta, e ao final, a arrematação ficou da seguinte forma:

| <b>ITEM</b> | <b>ESPECIFICAÇÃO</b>     | <b>UND</b> | <b>QUANT.</b> | <b>VALOR UNITARIO</b> | <b>VALOR TOTAL</b> |
|-------------|--------------------------|------------|---------------|-----------------------|--------------------|
| 1.          | PNEU 1000-20.            | UND        | 20            | R\$ 1.550,00          | R\$ 31.000,00      |
| 2.          | PNEU 110/90 R 17 - MOTO. | UND        | 10            | R\$ 225,00            | R\$ 2.250,00       |
| 3.          | PNEU 12,5/80 R 18.       | UND        | 4             | R\$ 1.770,00          | R\$ 7.080,00       |
| 4.          | PNEU 1400 R 24.          | UND        | 10            | R\$ 3.645,00          | R\$ 36.450,00      |
| 5.          | PNEU 17,5 R 25.          | UND        | 6             | R\$ 3.970,00          | R\$ 23.820,00      |
| 6.          | PNEU 175/70 R 13.        | UND        | 20            | R\$ 245,00            | R\$ 4.900,00       |
| 7.          | PNEU 175/70 R 14.        | UND        | 40            | R\$ 350,00            | R\$ 14.000,00      |
| 8.          | PNEU 18,4 R 34.          | UND        | 4             | R\$ 4.790,00          | R\$ 19.160,00      |
| 9.          | PNEU 195 R 14 C.         | UND        | 20            | R\$ 420,00            | R\$ 8.400,00       |
| 10.         | PNEU 195/65 R 15.        | UND        | 12            | R\$ 450,00            | R\$ 5.400,00       |
| 11.         | PNEU 225/75 R 16C.       | UND        | 12            | R\$ 545,00            | R\$ 6.540,00       |
| 12.         | PNEU 215/75 R 17,5.      | UND        | 30            | R\$ 1.050,00          | R\$ 31.500,00      |
| 13.         | PNEU 275/80 R 22,5.      | UND        | 20            | R\$ 1.880,00          | R\$ 37.600,00      |
| 14.         | PNEU 90/90 R 18 - MOTO   | UND        | 4             | R\$ 125,00            | R\$ 500,00         |
| 15.         | PNEU 750 R 16C.          | UND        | 20            | R\$ 765,00            | R\$ 15.300,00      |
| 16.         | PNEU 750 R 18.           | UND        | 2             | R\$ 870,00            | R\$ 1.740,00       |
| 17.         | PNEU 90/90 R 19 - MOTO.  | UND        | 6             | R\$ 180,00            | R\$ 1.080,00       |
| 18.         | PNEU 205/65 R 15.        | UND        | 12            | R\$ 460,00            | R\$ 5.520,00       |
| 19.         | CÂMARA DE AR 1000/20     | UND        | 12            | R\$ 175,00            | R\$ 2.100,00       |
| 20.         | CÂMARA DE AR 750/16      | UND        | 12            | R\$ 113,00            | R\$ 1.356,00       |
| 21.         | CÂMARA DE AR 110/90/17   | UND        | 8             | R\$ 30,00             | R\$ 240,00         |



|                                   |                 |
|-----------------------------------|-----------------|
| JAIRO LUIS GOMES MARTINS-ME       |                 |
| <i>Jairo Luis Gomes Martins</i>   | LICITANTE       |
| ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL    |                 |
| EGLAIRTON BEZERRA MORORÓ          |                 |
| ANTÔNIO AUGUSTO PEREIRA DE SOUSA  | EQUIPE DE APOIO |
| ASSINATURA                        |                 |
| FRANCISCA JANAINA MAGALHÃES TIMBÓ |                 |
| FRANCISCA JANAINA MAGALHÃES TIMBÓ | PREGOEIRA       |
| ASSINATURA                        |                 |

Atto contínuo, após a divulgação do resultado da habilitação a Pregoeira perguntou aos presentes na sessão se iriam interpor recurso contra a decisão anunciada, e todos desistiram expressamente de tal direito. Ato contínuo, a Pregoeira decidiu abrir o prazo de 08 (oito) dias úteis para a licitante apresentar nova documentação dentro da exigência postulada que causou sua inhabilitação, para que a mesma passe à condição de habilitada, sob pena, de não o fazendo, a presente licitação ser declarada fracassada, tudo amparado pelo **subitem 7.26 do edital, sustentado pelo §3º do Art. 48 da Lei nº 8.666/93**, ficando a nova sessão marcada para a data de apresentação da nova documentação pela licitante dentro do prazo estabelecido anteriormente por se tratar de concorrência única. Por fim, nada mais havendo a ser tratado, a Presidente declarou encerrada a reunião. Lavrou-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, é assinada pelos presentes ao ato.

|  |            |
|--|------------|
| JAIRO LUIS GOMES MARTINS - ME  |            |
| NÃO  | HABILITADA |
| MOTIVO   |            |
| - Não apresentou o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social. Portanto, descumpriu os itens Nº 6.1.2.2 e 6.1.2.2.1 do Edital. |            |

Pregoeira divulgou o seguinte resultado:  
 Ato contínuo, a Pregoeira declarou a licitante arrematante vencedora do objeto deste certame, utilizando o critério de menor preço por item. Procedeu-se a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação e após a análise da mesma pelos presentes na sessão, a

| VALOR GLOBAL        |                       | R\$ |    |                       |            |
|---------------------|-----------------------|-----|----|-----------------------|------------|
| 22.                 | CÂMARA DE AR 90/90/18 | UND | 4  | R\$ 29,00             | R\$ 116,00 |
| 23.                 | CÂMARA DE AR 90/90/19 | UND | 4  | R\$ 35,00             | R\$ 140,00 |
| 24.                 | PROTECTOR 750/16.     | UND | 12 | R\$ 47,00             | R\$ 564,00 |
| 25.                 | PROTECTOR 1000/20.    | UND | 12 | R\$ 62,00             | R\$ 744,00 |
| <b>VALOR GLOBAL</b> |                       |     |    | <b>R\$ 257.500,00</b> |            |

EQUIPE DE PREGÃO

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

# Hidrolândia

